

Anúncio

O seu Investimento no Futuro de todos

Subscriva Obrigações
Verdes Greenvolt
2024-2029

Oferta pública de subscrição

4,65 % *
/ao ano

Subscrição mínima de €2.500

Greenvolt

A presente informação não dispensa a consulta do prospeto, disponível em www.greenvolt.com e em www.cmvm.pt. A aprovação do prospeto pela CMVM não deve ser entendida como um aval relativamente às Obrigações Verdes Greenvolt 2024-2029. Os potenciais investidores devem ler o prospeto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem plenamente os potenciais riscos e benefícios associados à decisão de investir nas Obrigações Verdes Greenvolt 2024-2029.

*Taxa Anual Nominal Bruta (sujeita ao risco de crédito da Greenvolt e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos).

Obrigações Verdes Greenvolt 2024-2029



A presente informação não dispensa a consulta do prospeto, disponível em www.greenvolt.com e em www.cvm.pt.
A aprovação do prospeto pela CMVM não deve ser entendida como um aval relativamente às Obrigações Verdes Greenvolt 2024 - 2029.
Os potenciais investidores devem ler o prospeto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem plenamente os potenciais riscos e benefícios associados à decisão de investir nas Obrigações Verdes Greenvolt 2024 - 2029.

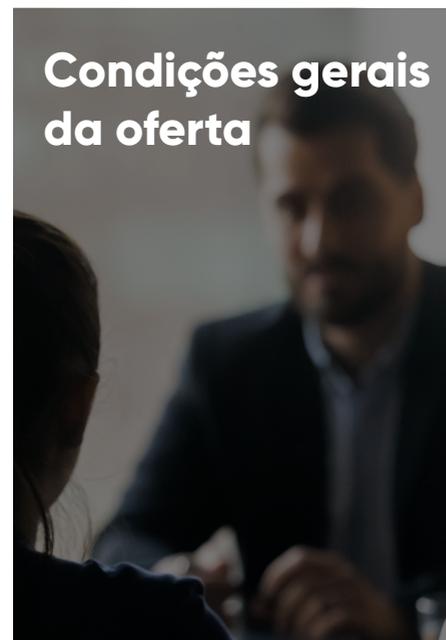
**Greenvolt
Energias
Renováveis, S.A.**



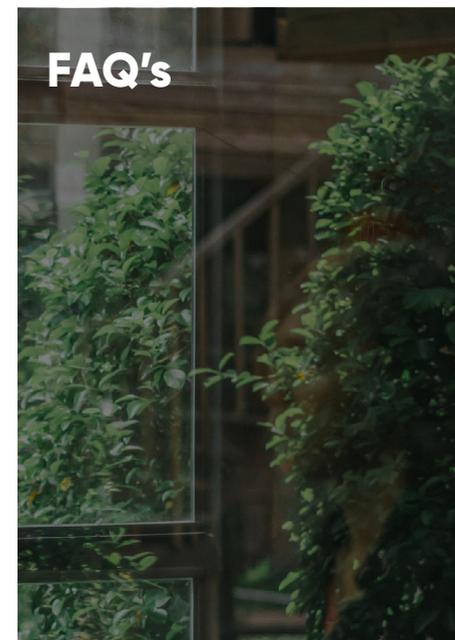
**Porquê investir
na Greenvolt?**



**Condições gerais
da oferta**



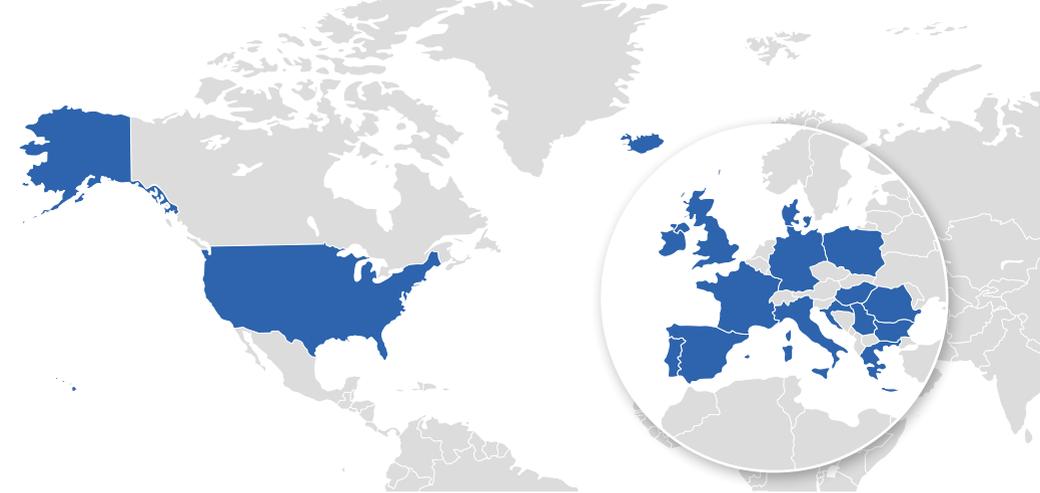
FAQ's



Greenvolt Energias Renováveis S.A.

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.¹ ("Greenvolt") é uma sociedade anónima, com ações admitidas à negociação no Euronext Lisbon, integrando o PSI, o principal índice bolsista nacional, desde setembro de 2021.

As principais atividades da Greenvolt são a promoção, o desenvolvimento, a operação, a manutenção e gestão, de forma direta ou através das suas participadas² ("Grupo Greenvolt"), em Portugal ou no estrangeiro, de centrais elétricas e outras instalações de produção, armazenamento e venda de energia obtida a partir de fontes renováveis. A estratégia do Grupo Greenvolt e o seu plano de crescimento são 100% focados em fontes de energia renováveis, assentando em três segmentos primordiais: biomassa sustentável, projetos de energia renovável de grande escala e geração distribuída. Neste âmbito, o Grupo Greenvolt é um agente económico reconhecido no mercado internacional de energias renováveis estando presente em 17 geografias, assumindo-se como um agente de mudança da sociedade no processo de transição energética.



Desde a sua entrada em bolsa em 2021 que a Greenvolt tem vindo a aumentar o seu reconhecimento no mercado global, através da sua estratégia diferenciadora e posicionamento inovador no setor das energias renováveis.

A Greenvolt tem perseguido uma estratégia diferenciadora assente em aquisições e no estabelecimento de parcerias, que potenciam uma rápida expansão no mercado, com recurso a fontes de financiamento diversificadas, tais como obrigações, obrigações convertíveis e reforço da sua estrutura de capitais próprios, com acesso a investidores institucionais e de retalho.

A Greenvolt acredita que o financiamento sustentável é fundamental para estimular o objetivo e vigência futura de uma sociedade neutra em carbono, estando empenhada em integrar a sua agenda de sustentabilidade nas suas finanças corporativas. Desde 2021, a Greenvolt realizou duas emissões de obrigações verdes, ao abrigo do seu Green Bond Framework, com vista ao financiamento de projetos que melhorem o seu desempenho ambiental, promovam um enquadramento de produção de energia limpa e renovável e fortaleçam a prevenção e controlo integrados da poluição, reforçando, por conseguinte, o seu compromisso com a sustentabilidade.

O Grupo Greenvolt tem assumido e pretende continuar a posicionar-se na vanguarda de uma forte mudança de paradigma de um mundo dependente dos combustíveis fósseis para um planeta mais verde e sustentável.

Promovemos a transição para um futuro mais sustentável movido por energias renováveis

2021

- Criação da Greenvolt
- Aquisição da Tilbury Green Power, no Reino Unido, central de biomassa com capacidade de **42 MW**
- IPO de **30%** do capital da Greenvolt na Euronext Lisbon
- Aquisição de **100%** da V-Ridium, atual Greenvolt Power
- Aquisição de **70%** da Profit Energy, atual Greenvolt Next Portugal
- Emissão de **€100 M** de obrigações verdes

2022

- Aquisição de **35%** da MaxSolar e entrada no mercado alemão
- Aquisição de **50%** da Univergy, atual Greenvolt Next Espanha
- Lançamento da Energia Unida, atual Greenvolt Comunidades
- Aumento de capital no valor de quase **€100 M**
- Emissão de **€150 M** de obrigações verdes
- Expansão para a Polónia no segmento de geração distribuída, através da Greenvolt Next
- Primeira operação de rotação de ativos, com a venda de **50 MW** eólicos na Polónia

2023

- Emissão de **€200 M** de obrigações convertíveis subscritas pela KKR
- Expansão do pipeline de Utility-Scale (grande escala) para **15 geografias** e uma capacidade de **7,7 GW***
- Expansão para **3 novas geografias** (Grécia, Itália e Irlanda) no segmento de Geração Distribuída
- Entrada em operação do parque solar de Tábua, com **48 MW**, o primeiro projeto de Utility-Scale desenvolvido pela Greenvolt em Portugal

* Ponderado por probabilidades de sucesso



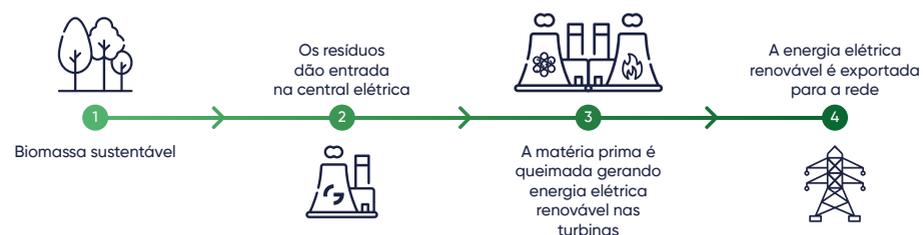
Segmento de Biomassa Sustentável

No segmento de biomassa sustentável, o Grupo Greenvolt tem um histórico de mais de 20 anos, sendo uma empresa de referência em Portugal na produção de energia elétrica a partir de biomassa residual florestal, operando através de cinco centrais (Mortágua, Ródão Power, Constância, Figueira da Foz I e II). É igualmente um operador de referência à escala europeia, em especial após a aquisição da Tilbury Green Power, uma central de biomassa de energia renovável que processa resíduos lenhosos urbanos, situada no Reino Unido.

A utilização de biomassa florestal residual para produzir energia incentiva a limpeza da floresta, reduzindo o risco de incêndio e contribuindo para a economia circular. Também a produção de energia renovável por via da utilização de resíduos lenhosos urbanos de madeira, provenientes de atividades como demolições e construções, contribui para a valorização destes resíduos, evitando a sua eliminação em aterros.

Em 2022, a Greenvolt evitou cerca de 182 mil toneladas de emissões de CO₂ através da produção de energia elétrica a partir de biomassa sustentável (cálculo location-based)³.

O Grupo Greenvolt é um agente de referência único em Portugal no segmento de biomassa sustentável e com potencial de transferência de conhecimento para outras geografias.



Segmento de Energia Renovável de Grande Escala

O desenvolvimento de projetos de grande escala para produção de energia solar fotovoltaica e eólica, com a possibilidade de recurso a soluções de armazenamento, corresponde a um dos pilares estratégicos do Grupo Greenvolt, sendo este também um dos vetores mais importantes para a transição energética a nível global.

Neste segmento, o Grupo Greenvolt está presente em mais de 15 geografias, na Europa e na América do Norte, aproveitando o seu profundo know-how e expertise no desenvolvimento de projetos desde a conceção, até ao licenciamento e construção, prosseguindo posteriormente a sua estratégia de rotação de ativos, todavia, mantendo e gerindo 20% a 30% dos projetos que desenvolve.

O Grupo Greenvolt pretende continuar a desenvolver novos ativos em energia renovável de grande escala, reforçando a sua posição no setor das energias renováveis a nível global.



Segmento da Geração Distribuída

O Grupo Greenvolt acredita que a geração distribuída de energia, isto é, o conjunto de soluções que permitem produzir energia renovável de forma descentralizada – no local ou próximo do local onde será consumida, podendo ainda o excedente ser partilhado com a comunidade local – tem um enorme potencial de crescimento a curto e médio prazo na Europa.

Por essa razão, o Grupo Greenvolt tem vindo a acelerar a sua expansão neste segmento estratégico a várias geografias europeias, estando atualmente presente em seis, três das quais com entrada em 2023. Nestes mercados, disponibiliza soluções para autoconsumo individual para o tecido empresarial e coletivo, modelo que prevê a partilha de excedentes energéticos com a comunidade envolvente. Esta oferta é materializada com recurso a diversas tecnologias, nomeadamente, instalações solares fotovoltaicas em coberturas e fachadas, soluções de mobilidade elétrica, iluminação LED, bombas de calor e baterias.

O Grupo Greenvolt desenvolve soluções de geração distribuída, promovendo a eficiência e independência energética, permitindo que as empresas e famílias produzam, consumam e partilhem a sua própria energia limpa e mais barata.



*Identificação de potenciais participantes para partilha de eletricidade

Porquê investir na Greenvolt?

Por 4 razões fundamentais:

1 - Transformação

O Grupo Greenvolt promove a transformação global na produção de energia, tendo em vista um futuro mais sustentável, equilibrado e inclusivo, assumindo como missão promover soluções de energia sustentáveis, socialmente responsáveis e tecnologicamente inovadoras. A Greenvolt acredita no estabelecimento de relações duradouras e de confiança com todos.

2 - Sustentabilidade

O Grupo Greenvolt foca a sua Estratégia de Sustentabilidade em quatro eixos fundamentais: Planeta, Pessoas, Responsabilidade e Ética e Sustentabilidade Financeira. Com este posicionamento, a Greenvolt pretende criar impacto e fazer diferença, apoiando a concretização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados pelas Nações Unidas. A Estratégia de Sustentabilidade da Greenvolt está alinhada com

os ODS identificados como estratégicos para o seu negócio e para os seus stakeholders, sobre os quais a Greenvolt pode ter um maior impacto ou um contributo mais relevante.

A 20 de setembro de 2023, a Sustainalytics⁴ atribuiu à Greenvolt um Rating de Risco ESG de 20,9, considerado de risco médio, tendo o mesmo sido reavaliado positivamente quando comparado com o Rating Risco ESG de 25,1 (considerado risco médio) em 13 de outubro de 2022. Adicionalmente, em 13 de outubro de 2023, a ISS ESG⁵ revalidou a classificação da Greenvolt como "Prime", nível B, um indicador positivo da qualidade do desempenho e da transparência em matéria ESG, que distingue as empresas líderes no seu setor.

De acordo com a ISS ESG, as atividades renováveis da Greenvolt "proporcionam benefícios ambientais claros através da sua contribuição para a transição para um sistema energético mais sustentável".

3 - Crescimento

A Greenvolt entrou em bolsa em julho de 2021 e continua a prosseguir um caminho de crescimento no setor das energias renováveis, nos mercados nacional e internacional, promovendo a aquisição e expansão de novos negócios, que identifica como tendo elevado potencial, e a entrada em novos mercados. Graças a uma conceção colaborativa do mercado, a Greenvolt tem também acelerado o seu crescimento com base na gestão de parcerias, conceito que tem vindo a ser determinante para o seu sucesso.

4 - Diversificação

Operando num único setor, com um plano de crescimento 100% focado em fontes de energia renováveis, a Greenvolt concentra a sua atenção em três segmentos primordiais: biomassa sustentável, projetos de energia renovável de grande escala e geração distribuída. Com este posicionamento, apoiado numa adequada dispersão geográfica e de negócio, bem como na diversificação das fontes e tipologias de financiamento, o Grupo Greenvolt tem vindo a aproveitar as tendências e oportunidades para consolidar a sua posição nos mercados em que opera.

Condições Gerais da Oferta

Emitente

Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.

Coordenadores Globais

Banco Comercial Português, S.A. e Caixa – Banco de Investimento, S.A.

Tipo de Operação

Emissão pela Greenvolt de obrigações nominativas e escriturais, com o valor nominal unitário de €500 e global inicial de até €75.000.000, o qual poderá ser aumentado mediante publicação de adenda ao prospecto de oferta pública e de admissão à negociação no Euronext Lisbon, representativas do empréstimo obrigacionista denominado "Obrigações Verdes Greenvolt 2024-2029" ("Obrigações Verdes Greenvolt 2029") através de uma oferta pública de subscrição ("Oferta")

Obrigações Verdes

As Obrigações Verdes Greenvolt 2029 visam financiar e/ou refinar projetos verdes elegíveis nos termos do Green Bond Framework da Greenvolt de outubro de 2021, que se encontra disponível no sítio Web do Emitente www.greenvolt.com

Prazo da Oferta

Das 8h30 de 29 de janeiro de 2024 às 15h00 de 9 de fevereiro de 2024

Investimento Mínimo

€2.500 (5 Obrigações Verdes Greenvolt 2029)

Principais Características das Obrigações Verdes Greenvolt 2029

Taxa de juro: 4,65% ao ano⁶

Prazo: 5 anos

Pagamento de juros: em 14 de fevereiro e em 14 de agosto de cada ano
Reembolso: cada Obrigação Verde Greenvolt 2029 será reembolsada ao seu valor nominal de €500 em 14 de fevereiro de 2029

Admissão à negociação: Euronext Lisbon

Dirija-se aos balcões do seu banco:



A presente informação não dispensa a consulta do prospecto, disponível em www.greenvolt.com e em www.cmvm.pt. O prospecto foi aprovado pela CMVM em 24 de janeiro de 2024, na qualidade de autoridade competente ao abrigo do Regulamento (UE) 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017.

A aprovação do prospecto pela CMVM não deve ser entendida como um aval relativamente às Obrigações Verdes Greenvolt 2029.

Os potenciais investidores devem ler o prospecto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem plenamente os potenciais riscos e benefícios associados à decisão de investir nas Obrigações Verdes Greenvolt 2029.

FAQ's

1- Qual é a estrutura desta operação?

A Greenvolt vai emitir, em 14 de fevereiro de 2024 ("Data de Emissão"), até 150.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €500 e global inicial de até €75.000.000. Estas obrigações, representativas do empréstimo obrigacionista denominado "Obrigações Verdes Greenvolt 2024-2029" ("Obrigações Verdes Greenvolt 2029"), são valores mobiliários representativos de dívida sujeitos a lei portuguesa, com reembolso ao valor nominal em 14 de fevereiro de 2029 ("Data de Reembolso") e taxa de juro fixa bruta de 4,65%⁶ ao ano, tendo sido solicitada a sua admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. ("Euronext").

As Obrigações Verdes Greenvolt 2029 serão emitidas no âmbito de uma oferta pública de subscrição ("Oferta"). As Obrigações Verdes Greenvolt 2029 terão o valor nominal global inicial de até €75.000.000, o qual poderá ser aumentado mediante publicação de adenda ao prospeto, a aprovar pela CMVM e a divulgar até ao dia 6 de fevereiro de 2024, inclusive. As ordens de subscrição estarão sujeitas aos critérios de alocação de ordens e de rateio aplicáveis, caso a procura seja superior à oferta, e limitadas ao

montante máximo de Obrigações Verdes Greenvolt 2029 que é oferecido à subscrição.

2- A quem é dirigida a Oferta?

A Oferta dirige-se ao público, tendo especificamente como destinatários pessoas singulares ou coletivas residentes ou com estabelecimento em Portugal.

3- Quais os benefícios de participar na Oferta?

Cada Obrigação Verde Greenvolt 2029 poderá ser subscrita ao valor nominal unitário de €500 e confere ao seu titular o direito a receber:

- (i) juros à taxa fixa de 4,65%⁶ ao ano, que serão devidos semestral e postecipadamente, a 14 de fevereiro e em 14 de agosto de cada ano até à Data de Reembolso, inclusive; e
- (ii) €500 na Data de Reembolso.

4- Porque é que as Obrigações Verdes Greenvolt 2029 são designadas "Obrigações Verdes"?

As Obrigações Verdes Greenvolt 2029 são designadas "Obrigações Verdes" porque a Greenvolt se compromete a utilizar os fundos obtidos com o produto da emissão no financiamento e/ou refinanciamento de projetos verdes elegíveis nos termos do Green Bond Framework da Greenvolt de outubro de 2021, que se encontra disponível no sítio Web do Emitente www.greenvolt.com.

5- As Obrigações Verdes Greenvolt 2029 foram sujeitas a apreciação externa?

As Obrigações Verdes Greenvolt 2029 são emitidas de acordo com os termos previstos no Green Bond Framework o qual foi objeto de uma Second Party Opinion ("[SPO](#)") emitida pela Sustainalytics confirmando o alinhamento do Green Bond Framework com os Princípios de Obrigações Verdes⁷. Esta SPO encontra-se disponível em www.greenvolt.com.

6- Como posso participar na Oferta?

Mediante subscrição de Obrigações Verdes Greenvolt 2029. Poderá transmitir a sua ordem de subscrição a qualquer um dos bancos colocadores ou a qualquer outro intermediário financeiro habilitado a prestar o serviço de registo de valores mobiliários escriturais.

Cada ordem de subscrição deverá ser apresentada em montante e referir-se a, pelo menos, 5 Obrigações Verdes Greenvolt 2029 (€2.500) e, a partir desse montante mínimo, poderá referir-se a múltiplos de 1 Obrigação Verde Greenvolt 2029 (€500). O máximo de Obrigações Verdes Greenvolt 2029 que poderá ser subscrito por um investidor estará limitado à quantidade de Obrigações Verdes Greenvolt 2029 oferecidas à subscrição e ao processo de rateio se aplicável.

7- Quando posso transmitir a minha ordem de subscrição?

Entre as 8h30 de 29 de janeiro de 2024 e as 15h00 de 9 de fevereiro de 2024.

8- Tenho que bloquear dinheiro quando transmitir a minha ordem?

O intermediário financeiro que receber a sua ordem de subscrição poderá, nessa altura, solicitar o provisionamento da conta à ordem pelo valor correspondente à subscrição pretendida.

9- Posso alterar ou revogar uma ordem de subscrição já transmitida?

Sim. Poderá alterar ou revogar uma ordem de subscrição até às 15h00 de 8 de fevereiro de 2024, inclusive, data a partir da qual as ordens de subscrição transmitidas se tornarão irrevogáveis. Assim, até àquela data, poderá (i) revogar uma ordem de subscrição já transmitida, podendo após a revogação transmitir uma nova ordem de subscrição se o período da Oferta ainda estiver a decorrer, ou (ii) alterar uma ordem de subscrição já transmitida.

Se transmitir várias ordens de subscrição, sem indicar que pretende revogar ou alterar uma ordem de subscrição já transmitida, será considerada válida a ordem de subscrição que tenha sido apresentada em primeiro lugar, sendo que, em caso de igualdade de circunstâncias, a ordem de subscrição que abranger o maior número de Obrigações Verdes Greenvolt 2029 prevalecerá sobre a(s) outra(s). Para aplicação dos critérios de alocação e de rateio, a alteração de uma ordem de subscrição é equiparada à sua revogação e à transmissão de uma nova ordem de subscrição (ou seja, uma ordem de subscrição perderá a respetiva antiguidade se for alterada, passando a relevar, para efeitos da aplicação dos critérios de alocação de ordens e de rateio, a data na qual a nova ordem de subscrição for transmitida).

Se revogar uma ordem de subscrição, terá direito a que qualquer montante entregue aquando da transmissão da ordem de subscrição para provisionar a sua conta seja desbloqueado.

10- O que acontecerá se a procura NÃO EXCEDER a oferta?

No caso de subscrição incompleta, ou seja, caso a procura na Oferta não atinja, o montante máximo de Obrigações Verdes Greenvolt 2029 disponível para satisfazer as ordens de subscrição transmitidas e validadas, a Oferta será eficaz relativamente a todas as ordens de subscrição a satisfazer após apuramento de resultados.

11- O que acontecerá se a procura EXCEDER a oferta?

Caso a procura na Oferta supere o montante máximo de Obrigações Verdes Greenvolt 2029 disponível para satisfazer as ordens de subscrição transmitidas e validadas, proceder-se-á a rateio dessas ordens, de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem Obrigações Verdes Greenvolt 2029 por atribuir, dos seguintes critérios:

(i) Atribuição de €5.000 em Obrigações Verdes Greenvolt 2029 (correspondentes a 10 Obrigações Verdes Greenvolt 2029) a cada ordem de subscrição (ou do montante solicitado de Obrigações Verdes Greenvolt 2029, no caso de este ser inferior a €5.000). No caso de o montante disponível de Obrigações Verdes Greenvolt 2029 ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens de subscrição que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo Dia Útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no Dia Útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Verdes Greenvolt 2029 disponíveis para atribuição ao abrigo do critério desta alínea (i), serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer;

(ii) Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de subscrição de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, sendo dada preferência às ordens de subscrição que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo Dia Útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no Dia Útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Verdes Greenvolt 2029 disponíveis para atribuição ao abrigo do critério desta alínea (ii), será atribuído um montante de Obrigações Verdes Greenvolt 2029 adicional proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de subscrição e não satisfeita pela aplicação do critério da alínea (i), em lotes de €500 de Obrigações

Verdes Greenvolt 2029 (correspondentes a 1 Obrigação Verde Greenvolt 2029), com arredondamento por defeito;

(iii) Atribuição sucessiva de mais €500 em Obrigações Verdes Greenvolt 2029 (correspondentes a 1 Obrigação Verde Greenvolt 2029) às ordens de subscrição que, após a aplicação dos critérios das alíneas (i) e (ii), mais próximo ficarem da atribuição de €500 em Obrigações Verdes Greenvolt 2029 (correspondente a 1 Obrigação Verde Greenvolt 2029). No caso de as Obrigações Verdes Greenvolt 2029 disponíveis para atribuição ao abrigo do critério desta alínea (iii) serem insuficientes para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer.

12- Como e quando irei pagar o preço de subscrição das Obrigações Verdes Greenvolt 2029?

Após o apuramento dos resultados da Oferta, previsto ocorrer em 12 de fevereiro de 2024, o pagamento do preço das Obrigações Verdes Greenvolt 2029 que lhe forem atribuídas será efetuado por débito em conta na Data de Emissão, ou seja, em 14 de fevereiro de 2024.

13- Quais os custos envolvidos na subscrição?

Além do preço, poderão existir outros custos associados à recolha de ordens de subscrição, despesas de custódia, bem como comissões sobre o pagamento de juros e de reembolso, os quais terão de constar no preçário do respetivo intermediário financeiro e terão de lhe ser comunicados por este aquando da transmissão da ordem em causa. Poderá, em qualquer momento prévio à transmissão da sua ordem de subscrição, solicitar a simulação dos custos do investimento que pretende efetuar, obtendo assim a respetiva taxa interna de rentabilidade, junto de qualquer intermediário financeiro ou consultar o preçário dos intermediários financeiros em www.cmvm.pt.

14- Qual o impacto das operações previstas no anúncio preliminar de oferta pública de aquisição sobre a Greenvolt publicado pela Gamma Lux na Oferta e no Emitente?

As operações previstas no anúncio preliminar publicado pela Gamma Lux não têm impacto na realização da presente Oferta, nos termos previstos no prospeto, em especial no que se refere ao calendário da mesma. Os respetivos impactos no Emitente resultam, no essencial, da possibilidade de, no caso de concretização de alteração de controlo sobre a Greenvolt, serem acionadas cláusulas de reembolso antecipado em operações de financiamento ou na ocorrência de situações de

resolução contratual. A Greenvolt pretende atempadamente diligenciar junto das respetivas contrapartes com vista mitigar ou impedir, conforme for possível, tais efeitos. A Greenvolt poderá, consoante se encontre disponível, recorrer a financiamento junto dos seus acionistas ou de terceiros. Poderá encontrar mais informação sobre este tema no fator de risco intitulado "Riscos associados a eventual alteração do controlo da Greenvolt enquanto emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, em particular no contexto dos Contratos de Compra e Venda de Ações e da OPA preliminarmente anunciada pela Gamma Lux", constante do prospeto.

1- Constituída ao abrigo da lei portuguesa, com sede na Rua Manuel Pinto Azevedo, n.º 818, 4100-320 Porto, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 042 715, com o capital social de €367.094.274,62.

2- Designadamente, entre outras, as seguintes sociedades: a Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A., Greenvolt Comunidades, S.A., Greenvolt Comunidades II, S.A., Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A., Golditábua, S.A., Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda., Paraimo Green, Lda., Greenvolt Energias Renováveis Holdco Limited, Tilbury Green Power Holdings Limited, Greenvolt Power Group Sp. z.o.o., Greenvolt Next Portugal, Lda., Greenvolt Next Portugal II Invest, Unipessoal, Lda., Tresa Energia S.L., Greenvolt Power Holding LLC, Ideias Férteis, Lda., Léguas Amarelas, Lda., Cortesia Versátil, Lda., Tertúlia Notável, Lda., Trivial Decimal, Lda., Reflexo Carmim, Lda., MaxSolar GmbH, Univergy Autoconsumo, S.L., Sustainable Energy One S.L. e LJG Green Source Energy Alpha, S.A..

3- Fonte: Greenvolt (www.greenvolt.com) – Relatório & Contas Anual de 2022 (pág. 35).

4- Um fornecedor independente líder de classificação, investigação e análise ESG.

5- A ISS ESG é uma das principais agências de rating internacionais que assiste os investidores institucionais no desenvolvimento e integração de políticas de investimento responsável nas suas estratégias.

6- Taxa Anual Nominal Bruta (sujeita ao risco de crédito da Greenvolt e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos).

7- Os Princípios de Obrigações Verdes são os princípios relativos a obrigações verdes publicados pela International Capital Market Association (ICMA), na sua versão de junho de 2021.

Participe na Emissão de Obrigações Verdes da Greenvolt!

O Seu Investimento, no Futuro de todos.

O seu Investimento

no Futuro de todos

**Subscriva Obrigações
Verdes Greenvolt
2024-2029**



greenvolt